

EDITAL PARA SELEÇÃO AO DOUTORADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Este Edital estabelece as condições, prazos e procedimentos para os processos seletivos visando a seleção de candidatos ao ingresso no curso de DOUTORADO em Ciência da Computação oferecido pelo Programa de Pós-Graduação em Computação (PPGC) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

I. Procedimentos de seleção

Art. 1º. A seleção será conduzida pela Comissão de Pós-Graduação do PPGC, que atuará como comissão de seleção, tendo responsabilidade plena na elaboração da lista final de candidatos selecionados e no julgamento de quaisquer recursos.

Art. 2º. O mestrado não é pré-requisito para realização do doutorado. Caso selecionado, o candidato deverá comprovar, na ocasião da sua matrícula no doutorado, a conclusão de, pelo menos, seu curso de graduação.

Art. 3º. A Comissão de Pós-Graduação considerará os seguintes critérios na elaboração da lista de candidatos selecionados (mais detalhes no anexo deste edital): 1) experiência profissional, atividades de pesquisa e trabalhos anteriores, avaliados mediante análise de *Curriculum Vitae* e de cartas de recomendação; 2) análise do plano de trabalho; 3) bom desempenho acadêmico avaliado mediante análise do Histórico Escolar da graduação e/ou pós-graduação e nota obtida no POSCOMP, caso tenha sido realizado; 4) desempenho do candidato em uma entrevista com uma comissão formada por professores orientadores do programa.

II. Calendário

Art. 4º. O processo de inscrição e seleção de candidatos ao doutorado é **semestral**. Candidatos de quaisquer nacionalidades podem seguir o **Calendário 1**, para ingresso em agosto de 2017, ou o **Calendário 2** para ingresso em março de 2018.

Calendário 1

05/06 a 26/06/2017

Período de inscrição ao Doutorado

28/06/2017	Data limite para confirmação dos pagamentos da taxa de inscrição e recebimentos das cartas de recomendação
03/07 a 14/07/2017	Período de realização das entrevistas
21/07/2017	Divulgação dos candidatos selecionados
21 a 28/07/2017	Período para apresentação de recursos
28/07/2017	Data limite para confirmação dos selecionados

Calendário 2

01/09 a 25/10/2017	Período de inscrição ao Doutorado
27/10/2017	Data limite para confirmação dos pagamentos da taxa de inscrição e recebimentos das cartas de recomendação
09 a 21/11/2017	Período de realização das entrevistas
28/11/2017	Divulgação dos candidatos selecionados
28/11/17 a 02/12/2017	Período para apresentação de recursos
08/12/2017	Data limite para confirmação dos selecionados

III. Procedimentos para inscrição

Art. 6º. As inscrições são feitas exclusivamente pelo sistema de inscrição *online* disponível no *site* do PPGC (<http://www.inf.ufrgs.br/ppgc/applying> ou <http://www.inf.ufrgs.br/ppgc/applying-en>). Para a inscrição será necessário anexar, através do sistema de inscrição, arquivos com cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

1. Diploma de pós-graduação ou atestado de que está concluindo a pós-graduação, se for o caso;
2. Diploma de graduação ou atestado de que está concluindo a graduação;
3. Histórico Escolar completo do curso de pós-graduação, se for o caso;
4. Histórico Escolar completo do curso de graduação;
5. *Curriculum Vitae* Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>). Alternativamente pode ser usado o modelo disponível no sistema *online* de inscrição;
6. Uma fotografia 3x4;
7. Documento de identidade oficial e CPF (ou passaporte, caso estrangeiro);

8. Declaração de interesse do empregador, se for o caso;
9. Plano de trabalho.

Ao preencher o formulário *online* de inscrições o candidato será solicitado a informar o contato de pelo menos duas pessoas que fornecerão **cartas de recomendação**.

IV. Taxa de inscrição

Art. 7º. Candidatos estrangeiros residindo fora do Brasil estão isentos do pagamento da taxa de inscrição.

Art. 8º. Candidatos brasileiros e candidatos estrangeiros residindo no Brasil devem pagar taxa de inscrição de R\$ 70,00 (setenta reais). A Guia de Recolhimento da União (GRU) e instruções para o seu correto preenchimento encontram-se disponíveis no sistema *online* de inscrições. Não serão aceitos como confirmação de pagamento da taxa de inscrição agendamentos de pagamento para datas posteriores ao prazo final para pagamento.

Art. 9º. Os candidatos que necessitem de isenção de taxa deverão enviar à Secretaria do PPGC, até duas semanas após o início das inscrições, requerimento específico, disponível no sistema *online* de inscrições, anexando os seguintes documentos:

- Carta com justificativa para o pedido de isenção;
- Comprovante de renda do candidato e demais familiares que residam com o candidato, e que atestem a necessidade de isenção

V. Outras disposições

Art. 10º. Informações sobre as linhas de pesquisa do PPGC e sobre os temas de pesquisa de seus orientadores podem ser encontradas na página eletrônica do programa, no endereço <http://ppgc.inf.ufrgs.br>.

Art. 11º. A vigência deste edital se encerra no dia 03/03/2018.

Porto Alegre, 17 de abril de 2017.

Prof. Dr. João Luiz Dihl Comba,
Coordenador do PPGC/UFRGS.

ANEXO

Candidatos ao doutorado devem submeter, no momento da inscrição, um **plano de trabalho** que descreve a pesquisa a ser desenvolvida no doutorado, e indicar o nome do orientador no programa. Sugere-se ao candidato contactar com antecedência potenciais orientadores para verificar a disponibilidade de orientação e a compatibilidade de interesses de pesquisa.

Após a inscrição, no prazo estabelecido no calendário constante no Artigo 4º, o candidato será contatado pela secretaria do PPGC para agendamento da entrevista. Na data marcada, o candidato será entrevistado por uma banca composta por três professores orientadores do programa. Os locais de entrevistas são acessíveis para pessoas portadores de deficiências. Nessa entrevista, a banca irá avaliar a maturidade e o potencial do candidato para pesquisa com base na análise do seu *plano de trabalho* e na sua experiência profissional e/ou na sua experiência acadêmica e científica (participação em projetos de pesquisa, publicações, desempenho em disciplinas da graduação e pós-graduação). São os seguintes os critérios de julgamento, todos com pesos iguais na computação da classificação final:

- 1) experiência profissional, atividades de pesquisa e trabalhos anteriores, avaliados mediante análise de *Curriculum Vitae* e de cartas de recomendação;
- 2) plano de trabalho;
- 3) desempenho acadêmico avaliado mediante análise do Histórico Escolar da graduação e/ou pós-graduação, e nota obtida no POSCOMP, se realizado;
- 4) desempenho do candidato na entrevista.